



## **Nota de Orientação Nº. 001/2020 – COE-SAÚDE**

**Assunto:** ORIENTAÇÃO SOBRE A PULVERIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA INATIVAÇÃO DO SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS)

### **Orientações Gerais**

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) **ALERTA E ORIENTA** sobre a prática de pulverização das vias públicas para fins da inativação do SARS-CoV-2, de forma a padronizar as condutas dos municípios para a redução da transmissão comunitária do novo coronavírus.

#### **- LAVAÇÃO:**

No momento, a **prática de lavação** de vias públicas com produtos químicos **não é recomendável**, entre outros fatores, pelo exposto abaixo:

- A matéria orgânica, presente em grande quantidade nas vias públicas pode interferir na eficácia de alguns sanitizantes, como também a possível formação de compostos tóxicos ou indesejáveis;
- Alguns produtos utilizados geram riscos à saúde do trabalhador, bem como danos ao meio ambiente;
- A lavação de vias públicas com jatos pressurizados geram aerossóis, contaminando as superfícies adjacentes;
- Atentar para o uso racional da água.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**

**- PULVERIZAÇÃO:**

- A limpeza de vias públicas **PODE ser realizada** por pulverização com hipoclorito de sódio a 0,5%. Essa concentração pode ser encontrada pronta para uso ou preparada a partir de solução de hipoclorito de sódio concentrado, com os cuidados de boas práticas de manipulação para diluição do produto devido às características de corrosividade e toxicidade do mesmo;

- Também pode ser realizada a pulverização com quaternário de amônia de 5ª geração.

Florianópolis, 24 de março de 2020.

COES – Comitê de Operações de Emergências Em Saúde - SES